



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2021.11.04

DELIBERAÇÃO
(MINUTA)

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira -
Submissão a reunião de Câmara da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio
para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, e para divulgação dos resultados do período
de Discussão Pública

Presente à Câmara Municipal o assunto em epígrafe, relatado na informação técnica n.º 081/DIPAI/2021, a
qual tem em anexo a proposta final para a Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação
Urbana do Lugar de Ferreira, e a Declaração comprovativa de inexistência de participações durante o
período de discussão pública relativa à proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de
Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, subscrita por José Manuel Ferreira, Arq., afeto à Divisão de
Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, cujo teor se transcreve: -----

1. Enquadramento -----

*Em reunião pública de 9 de junho de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira e a
abertura do período de discussão pública por 20 dias. -----*

*A abertura do período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de
Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira foi publicada em Diário da República em 9 de julho de 2021,
através do Aviso n.º 12985/2021, tendo esse iniciado a 16 de julho e terminado a 12 de agosto de 2021.
Durante este período, a proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para
consulta na página do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de
Valongo, não tendo sido rececionadas quaisquer participações relativas à mesma. -----*

*Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação
Urbana aprovada foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), através do Ofício
55/DIPAI de 13 de julho de 2021, para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do
artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, publicado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de
23 de outubro, na sua redação atual, entidade que comunicou o seu parecer favorável através do Ofício n.º
S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021. -----*

*Concluída a discussão pública e rececionado o parecer do IHRU, o procedimento de elaboração da
proposta de ORU encontra-se em condições de avançar para a fase de divulgação dos resultados da
discussão pública e elaboração da versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para sua
submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo. -----*

2. Resultados da discussão pública e versão final da proposta de ORU -----

Face à ausência de participações durante o período de discussão pública referido, foi elaborada a declaração de inexistência de participações em sede de discussão pública, para efeitos de divulgação de resultados desta fase, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT. -----

Paralelamente, foi elaborada a versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação em reunião de Câmara Municipal e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, conforme o previsto no artigo 17.º do RJRU. -----

Em face do parecer favorável do IHRU e da inexistência de participações no âmbito da discussão pública, não há alterações à proposta de ORU aprovada em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021, com a ressalva de que foi incluído o subcapítulo relativo aos antecedentes processuais da sua elaboração e da discussão pública, bem como foi atualizada a data e a formatação do texto, sem implicações materiais na versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, detalhadamente: -----

Atualização da versão, data e formatação do documento; -----

Inclusão de referência aos antecedentes processuais da elaboração e consulta pública desta Operação de Reabilitação Urbana (no capítulo 1), que se transcreve: -----

1.2. Antecedentes -----

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Lugar de Ferreira foi aprovada pela Assembleia Municipal de Valongo em 08 de outubro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, tendo sido publicada em Diário da República 2.ª série, n.º 205, através do Aviso n.º 15413/2018 de 24 de outubro de 2018. -----

Em reunião de Câmara Municipal a 9 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade a proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, e a abertura do respetivo período de Discussão Pública, de 20 dias, o qual se iniciou a 16 de julho de 2021, 5 dias após a sua publicitação em Diário da República através do Aviso n.º 12985/2021, de 9 de julho, e terminou a 12 de agosto de 2021. -----

Durante o período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para consulta na página do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ou participações relativamente à mesma. -----

Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana aprovada foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), através do Ofício 55/DIPAI de 13 de julho de 2021, para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, publicado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, entidade que comunicou o seu parecer favorável através do Ofício n.º S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021.

Em face do parecer favorável do IHRU e da inexistência de participações no âmbito da discussão pública, não há alterações à proposta de ORU aprovada em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021, com a ressalva de que foi incluído o presente subcapítulo relativo aos antecedentes processuais da sua elaboração e da discussão pública, bem como foi atualizada a data e a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Handwritten signature and initials in blue ink.

formatação do texto, sem implicações materiais na presente versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira. -----

3. Proposta -----

Em face do acima exposto, propõe-se que a presente informação e os documentos em anexo sejam presentes ao Órgão Executivo da Câmara Municipal para que delibere: -----

- a. Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, traduzida na Declaração comprovativa de inexistência de participações durante o período de discussão pública relativa à proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, em anexo; -----
- b. Aprovar a versão final da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, em anexo, e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal no propósito da sua aprovação final, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. -----

Vertical handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

É ainda pertinente informar que ao prazo de 3 anos para a elaboração da presente ORU, contados a partir da aprovação pela Assembleia Municipal da respetiva ARU, acresce o período de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que decorreu de 9 de março (Lei 1-A/2020, de 19.03, alterada pela Lei 4-A/2020, de 06.04) até 3 de junho de 2020 (Lei 16/2020, de 29.05, que procedeu à quarta alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, à primeira alteração da Lei n.º 9/2020, de 10.04, e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03).-----

O Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento em 2021.09.24, emitiu o seguinte parecer: -----

«À consideração do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro-----
Concordo com o proposto na informação anexa pelo que se propõe que o assunto seja objeto de apreciação por parte da Câmara Municipal” -----

O Sr. Presidente da Câmara emitiu em 26.10.2021, o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara.» -----

Depois de apreciado, foi deliberado, por unanimidade: -----

- a) Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação atual, traduzida na Declaração comprovativa de inexistência de participações durante o período de discussão pública relativa à proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, em anexo; -----
- b) Aprovar a versão final da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Ferreira, em anexo, e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal no propósito da sua aprovação

final, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----